

Autentico a presente fotocópia.

Criada

12.104.125
A TABELA

CARTÓRIO DO T. OFÍCIO
Nizete Assis Insque Cavallero



MINISTÉRIO DA GUERRA

2.ª RM

CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO



5ª CSM

Nº 54497

SÉRIE A

Certifico que ALFREDO DA MOTTA MENEZES

Nascido a 02/08/1944 — Poxoréu

MT

(data)

(município)

(est.)

filho de Prisco da Silva Menezes

e de Arabela de Menezes Motta

foi dispensado do Serviço Militar Inicial em 01/06/1966 por "Tersido"

incluído no excesso de Contingente

(data)

(motivo)

(motivo)

(motivo)

Identificação: N.º de Registro

Altura 1,82m Cúlis morena Olhos castanhos

Cabelos cast. M. Ond. Tipo sanguíneo

Sinais particulares Não os tem

Alfredo da Motta Menezes
(Assinatura do dispensado)

Polegar direito



Neizli Asvolinsque
SUBST. LUTA

ESCRIVÁ DO CIVIL EM SERAL
DA PROVIDORIA RESÍDUOS,
PRIVATIVO DO CRIME E
TABELIA DO 7º. OFÍCIO CIVIL
= CUIABÁ - MT. =

(Somente válido com as "Armas Nacionais" em marca d'água)

OUTROS DADOS:

Profissão: ELABORANTE

Residência: R. COUTO MAGALHÃES, 196, F. PINHEIRO-SP

Situação especial (*)

Em caso de convocação deve apresentar-se imediatamente.

Ribeirão Preto-SP, 03/01/1967

(local e data)

Heitor Luiz de Almeida
Guil (Assinatura do Comandante ou Chefe)

--	--	--	--	--

(*) Só será exigível anotação em carimbo, para ser considerado em dia com as obrigações militares, quando estiver incluído em situação especial.

STÓRIO DO 3º OFÍCIO

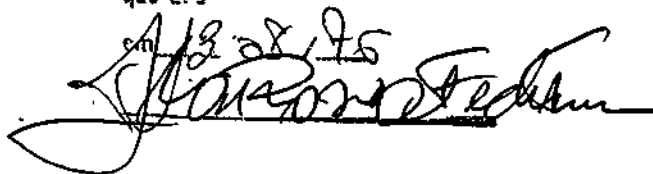
JUSTIÇA

MT,

Ci. que apresente cópia
fotostática da ímagem ao original
que foi apresentado e conferido
que deu

em

13.08.95

A handwritten signature in dark ink, appearing to be 'J. A. de F. Silva', is written over a horizontal line. The signature is stylized and cursive.

Fotografia tirada em

22, 09, 1970

CA 808

Saco
Mão Direita



Guilherme de Figueiredo Lima
Secretário

Polegar direito



Assinatura do Titular do Cartão

[Handwritten signature]

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

GUIABÁ

Nº

C

Conte cópia

para

1 ao original

c

do e conferido

1508.125
João Feltre

4
26

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção de Mato Grosso

Carteira n.º 583 Inscrição n.º 761

Carteira de Identidade de Advogado de

Alfredo da Costa
Menezes

Bacharel em Direito pela Faculdade de Di-
reito de Franca

Colação de grau em 19, 12, 1969

Nacionalidade Brasileira

Data do nascimento 02, 08, 1940

Filiação Osório da Silva Pa-
meles, Arakella Costa Menezes

Sede principal da advocacia Brasília

UF

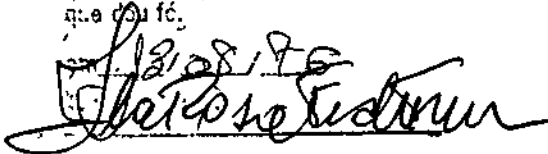
Data de inscrição no Quadro da Ordem dos Adv-

ogados do Brasil 9, 1980

Assinado pelo Presidente
Prof. João

RTÓRIO DO 3º OFÍCIO
GAB. — MT,

Certifico que apresente cópia
fotográfica está igual ao original
que me foi apresentado e conferido
que dou fé.

12/08/76


CONTÉM ESTA CARTEIRA 37 PÁGINAS,
TIPOGRÁFICAMENTE NUMERADAS.

CARTEIRA DE IDENTIDADE
DE
ADVOGADO

Alfredo da Costa Pereira
Nome do Advogado

Esta carteira tem o valor legal de
Carteira de Identidade: Art. 63 da
Lei n.º 4.215, de 27 de abril de 1963.

3° L

Cer. 1
fotost. 1
que m. 1
que m. 1

1.000.000 cóp. 1
1.000.000 cóp. 1
1.000.000 cóp. 1
1.000.000 cóp. 1

1.000.000 cóp. 1
1.000.000 cóp. 1
1.000.000 cóp. 1
1.000.000 cóp. 1

em 1.000.000 cóp. 1
1.000.000 cóp. 1
1.000.000 cóp. 1
1.000.000 cóp. 1

1.000.000 cóp. 1
1.000.000 cóp. 1
1.000.000 cóp. 1
1.000.000 cóp. 1

1.000.000 cóp. 1
1.000.000 cóp. 1
1.000.000 cóp. 1
1.000.000 cóp. 1

28/9

~~DECAN - 01~~

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL



Seção de Mato Grosso

CARTEIRA DE IDENTIDADE
DE

ADVOGADO

6/10
Anotações sobre o exercício da advocacia,
permanente ou ocasional

04-11-70
Voto na Eleição

Voto na Eleição
de 20-11-70

1308mmf

ATÓRIO DO 3º OFIC

LIAB

A

Certi que apresente cópi-
fotosta tá igual ao origi-
que me fo apresentado e conferen-
que deu fé.

em

1308/95

[Handwritten signature]

PROIBIÇÕES E IMPEDIMENTOS

Previsto do Art. 85
nº VI do Estatuto da
Ordem

Curitiba, 28/01/74

Secretário

TÓRIO DO 3º OFÍCIO

MAIA

MT.

Certo. e apresente cópia
ficta: ... al ao original
que ... montado e conferido
que deu f.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

VISTOS E ANOTAÇÕES

Prestou compromisso em:

22, 09, 1940

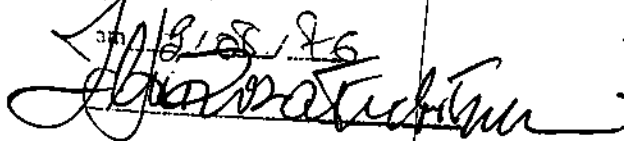
Cuiabá, 22, 09, 1940

Guilherme de Aguiar do Rangel

Diretor Geral

ARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
UIAB. — M.T.

Certifico que apresente cópia
fotográfica está igual ao original
que se foi apresentado e conferido
que dou fé.

am 18/08/86


Viotos e Anotações

Inscrito em carã.
Ter provisório, por um
ano, nos termos do art.
51. § 1º, do Estatuto da
Ordem.

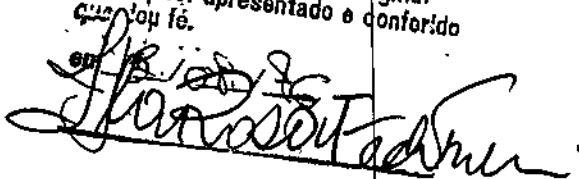
Guaba, 22 de setº de 1940
Guilherme de Figueiredo Bessa
1º secretário

Reuniram-se de novo
os membros para mais um
ano, e inscrições provi-
sórias, em 24/11/41
Em 24.8.71

J. S. S.

CARTÓRIO DO 3º OFICIAL
CUIABA — MI,

Certifico que apresento cópia
fotostática está igual ao original
que me foi apresentado e conferido
que sou fê.

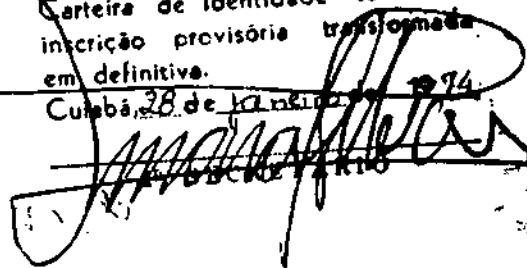
em 15/08/86


10
10/9

Vistos e Anotações
Por decisão do Sr. Presidente

Djalma Netello D. Baldan
desta data, o titular da presente
Carteira de Identidade teve sua
inscrição provisória transformada
em definitiva.

Cuiabá, 28 de Janeiro de 1974.


Procurador

177.0 10 DE 3º OFÍCIO
CUIABÁ — MT,

Certifico que apresente cópia
fotostática está igual ao original
que me foi apresentado e conferido
que dou fé.

em 18/08/76
[Handwritten Signature]



TÍTULO ELEITORAL

Nº 97221
INSCRIÇÃO

Mato Grosso
CIRCUNSCRIÇÃO

Cuiabá

MUNICÍPIO OU DISTRITO

1ª ZONA

NOME ALFREDO DA MOTA MENEZES

CASADO

ESTADO CIVIL

02/1944. Povoado

NATURALIDADE

DATA DO NASCIMENTO

PRISO DA ALIAÇÃO MENEZES ARABELA MOTA MENEZES

ALIAÇÃO

PROFESSOR

PROFISSÃO

R. 13 JUNHO 665 CENTRO Pba

RESIDÊNCIA

VOTA NA

121ª centésima milésima, primeira SEÇÃO

ASSINATURA DO ELEITOR

EM 02/09/74
T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

JUL 12 ELEITORAL

VOTOU:

Em 11/11/1944

[Handwritten signature]

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

Em

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 11/11/1944

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em / / 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO



SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO

CÉDULA DE IDENTIDADE

ALFREDO DA MOTTA MENDES

Nome Prisco da Silva Menezes e
Filiação bela de Menezes Motta

Profissão professor

Nascido em 02 de Agosto de 1.944

Em Poxoréu - Mato Grosso

Côr da pele Morena, Est civil Casado

Guiabá-mt. 17 de Abril de 1975

Alfredo da Motta Mendes

Diretor do Serviço de Identificação

SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO

Assinatura do portador

SEÇÃO

SERIE

EC 1733

RG 441.072

1222



SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Autentico a presente fotocópia.

Cuiabá, 17 / 04 / 85

A TABELIA

[Handwritten signature]

CARTÓRIO DO 7º. OFÍCIO

Nezete Assolinsque Cavallaro

TABELIA

Nezil Assolinsque

SUBSTITUTA

RECRIVÁ DO CIVEL EM GERAL
DA PROVIDORIA RESIDUOS,
PRIVATIVO DO CRIME E
TABELIA DO 7º. OFÍCIO CIVIL

— CUIABÁ — MT. —

2
ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção de Mato Grosso

Corteira n.º 583 Inscrição n.º 761

Corteira de Identidade de Advogado de

Alfredo da Costa
Menezes

Bacharel em Direito pela Faculdade de Di-
reito de Franca

Colação de grau em 12 / 12 / 1969

Nacionalidade brasileira

Data do nascimento 02 / 08 / 1944

Filiação Ruseo da Silva Be-
negas Mafella Costa Menezes

Sede principal da advocacia Curitiba

UF

Data de inscrição no Quadro da Ordem dos Adv-
ogados do Brasil 9 / 1970

Assinado

Presidente



ATLÂNTICA - CIA. NACIONAL DE SEGUROS.
A.V. S.O.

ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CAPITAL SEGURO.

APÓLICE(S) Nº(s)

728

CERTIFICADO

813

VALOR DO SEGURO

100.000

DATA ALTERAÇÃO

01/09/76

CIA DE SEGUROS DO E DO M GRUPO

ESTIPULANTE

ALFREDO DA MOTA MENEZES

001148

Ilmo. Sr.:

Temos o prazer de comunicar a V. Sa. que o valor do seu seguro na(s) apólice(s) de SEGURO DE VIDA EM GRUPO, cujas características vão acima especificadas, foi alterado para a importância supra, a partir da data mencionada no presente aditivo.

Ass. Leoni de Silva



ATLÂNTICA - CIA. NACIONAL DE SEGUROS

AVISO

ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CAPITAL SEGURO

APÓLICE(S) Nº (n)

128

CERTIFICADO

813

VALOR DO SEGURO

160.000

DATA ALTERAÇÃO

10/03/78

CIA DE DESENV. DO. E DO. M. GROSSO

ESTIPULANTE

ALFREDO DA MOTA MENEZES

001148

Ilmo. Sr.

Temos o prazer de comunicar a V. Sa. que o valor do seu seguro na(s) apólice(s) de SEGURO DE VIDA EM GRUPO, cujas características vão acima especificadas, foi alterado para a importância supra, a partir da data mencionada no presente aditivo.

Ass. Respons. de S. A.

CONTROLE DE SERVIDORES DA COMPANHIA

Matrícula N^o 1148
Grupo N^o _____
Cart. Trab.
N^o 97.133 Série 152a
IRF Cr\$ _____
IPEMAT Cr\$ _____
OPTANTE: Sim

[illegible]

PROT. 830/79

PROC. 720/79

30 / 03 / 79

ASSUNTO: : RETORNANDO A ESTA COMPANHIA, O FUNCIONÁRIO
ALFREDO DA MOTA MENEZES, CONFORME OFÍCIO /
Nº 63/GS/79.

INTERESSADO: : SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01/22

CODEMAT
PROTOCOLO Nº. 830/79
PROCESSO Nº 720/79
Data 30/03/79
SETOR DE SERV. AUXILIARES

Cuiabá, 14 de março de 1979.

Of. N.º 63/GS/79

Do Secretário de Educação e Cultura

Ao Exmº Sr. Tito Alves de Campos

Ref.: DD. Presidente da CODEMAT

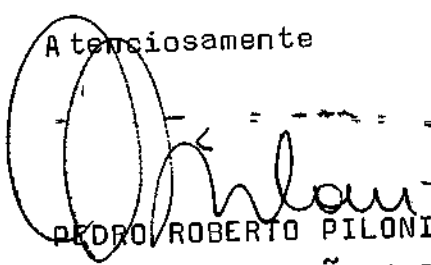
Sr. Presidente,

Estamos, nesta oportunidade, devolvendo à Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso, o funcionário ALFREDO DA MOTA MENEZES, até então à disposição desta Secretaria de Estado, desde 17/03/75.

Convém ressaltar que esta devolução se faz, por não mais necessitarmos dos préstimos do funcionário em questão.

Ao manifestar nossa estima e consideração, subscrevemo-nos,

Atenciosamente


PEDRO ROBERTO PILONI
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Q. J. A.

11/12/79

02/12/79

A.

Bo

S. de Pessal p/

atominar a propo

providencias

9 314 R9

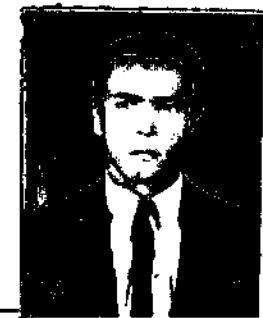
M

CODEMAT

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matrícula Nº 1148

Nome: ALFREDO DA MOTA MENEZES
 Nível simb: TS4 - Cl. B
 Classe
 Cargo Advogado



Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado Mato Grosso	Cidade Poxoréu	Naturalizado?	CIC : 068 797 211
Pai Prisco da Silva Menezes	Mãe Arabela da Mota Menezes	Nascido em 02.08.44	

Elementos de Identificação

Carteira de Identidade	Cert. de Incorporação Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	Nº	Local	Município
Nº 441.072 Série - E- 1133 de Seção - I - 1222 Cuiabá - Mt	Nº 54.497 5ª CSM de Ribeirão Preto S. Paulo	Nº 97.221 Zona- 1ª de Seção - 121 Cuiabá - Mt	R. 13 de Junho , Ed. Mazargão -	5º Andar - 502		

Dependentes:



BOAVISTA-CIA DE SEGUROS
DE VIDA E ACIDENTES

C.G.C.(M.F.)
33.498.411

APÓLICE-Nº

0000159

CERTIFICADO-Nº

1.031

DATA DO INÍCIO

01.03.78

ESTIPULANTE

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmo. Sr.

ALFREDO DA MOTA MENEZES

Tenho o prazer de informar-lhe que, de acordo com sua autorização, V.Sª está incluído no seguro coletivo de Acidentes Pessoais da apólice, cujas características vão acima especificadas, emitida por solicitação do Estipulante supra, com as seguintes garantias:

MORTE
Cr\$
**300.000,00

INVALIDEZ
Cr\$
**300.000,00

A.M.D.S.
Até Cr\$
*****0,00

D. H.
Até 180 de Cr\$
*****0,00

D. I. T.
Até 300 de Cr\$
**0,00

O valor da garantia para o caso de Morte será pago ao(s) beneficiário(s) declarado(s) no cartão proposta em nosso poder, ou a quaisquer outros instituídos posteriormente, desde que a apólice esteja em vigor e V. Sª incluído no seguro por ocasião do seu falecimento.

Este seguro começa a vigorar na data acima mencionada, e se rege pelas condições da apólice em poder do Estipulante.

Alfredo da Mota Menezes

Nº do Certificado :

Cuiabá, de de 197__

SERVIDOR

Alfredo da Mota Menezes

VAP/jss.

R E C I B O

RECEBI do Setor de Pessoal da
Companhia de Desenvolvimento do Estado. de Mato
Grosso - CODEMAT, o Certificado da Apólice
nº 728, referente ao Aditivo de Alteração do Ca
pital Segurado.

Cuiabá, de

de 197__

servidor

ALFREDO DA MOTA MENEZES

CERT - nº 813
VAP/asm.

PROT. 2.945/76

PROC. 1.997/76

13 / 08 / 76

ASSUNTO:

: SOLICITANDO ENQUADRAMENTO SALARIAL NO QUADRO DE SERVIDORES
DESTA COMPANHIA, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.

INTERESSADO:

: ALFREDO DA MOTA MENEZES.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

de Polícia do Município de Corim, em virtude de ter sido nomeado para outra Delegacia.

Palácio Palagás, em Culabá, 02 de julho de 1976.

JOSE GARCIA NETO

ALOYSIO MADEIRA EVORA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve tornar sem efeito o Ato Governamental de 17.05.76, publicado no Diário Oficial Estadual de 20.05.76, em que nomeou FLAVIO ALVES DOS SANTOS para exercer, em comissão, a função de Escrivão de Polícia Padrão "CM-13" da Delegacia de Polícia do Município de Borá, do Estado.

Palácio Palagás, em Culabá, 02 de julho de 1976.

JOSE GARCIA NETO

ALOYSIO MADEIRA EVORA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear RENATO BRITO DE CARVALHO (RG 60.817) para exercer, em comissão, a função de Investigador de Polícia Padrão "CM-13" da Delegacia de Polícia do Município de Joró, Espinosa do Livramento, ficando a ser retificado o Ato Governamental de 24.05.76, publicado no Diário Oficial Estadual de 26.05.76, por ser o mesmo incorreto.

Palácio Palagás, em Culabá, 02 de julho de 1976.

JOSE GARCIA NETO

ALOYSIO MADEIRA EVORA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear SERAFIM MACIEL para exercer, em comissão, a função de Investigador de Polícia Padrão "CM-13" da Delegacia de Polícia do Município de Porto Primavera.

Palácio Palagás, em Culabá, 02 de julho de 1976.

JOSE GARCIA NETO

ALOYSIO MADEIRA EVORA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear NITEL FIGUEIRA para exercer, em comissão, a função de Investigador de Polícia Padrão "CM-13" da Delegacia de Polícia do Município de Joró, Espinosa do Livramento, ficando a ser retificado o Ato Governamental de 24.05.76, publicado no Diário Oficial Estadual de 26.05.76, por ser o mesmo incorreto.

Palácio Palagás, em Culabá, 02 de julho de 1976.

JOSE GARCIA NETO

LOUREMBERG RIBEIRO NUNES ROCHA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear KENNETH PATRICK RIBEIRO, servidor da CODEMAT, a disposição da Secretaria de Educação e Cultura para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA, símbolo CM-4, de acordo com o Artigo 19, alínea "A", Item 2, da Lei nº 3681 de 23 de novembro de 1975, combinado com o Artigo 49, parágrafo único, da Lei nº 3679 de 17 de novembro de 1975, considerando-o em exercício a partir de 02 de janeiro de 1976.

23 de novembro de 1975, combinado com o Artigo 49, parágrafo único, da Lei nº 3679, de 17 de novembro de 1975, considerando-o em exercício a partir de 02 de janeiro de 1976.

Palácio Palagás, no C.P.A., em Culabá, 02 de julho de 1976.

JOSE GARCIA NETO

LOUREMBERG RIBEIRO NUNES ROCHA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear ANTONIO RIO TALEI, servidor da CODEMAT, a disposição da Secretaria de Educação e Cultura para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA, símbolo CM-4, de acordo com o Artigo 19, alínea "A", Item 2, da Lei nº 3681 de 23 de novembro de 1975, combinado com o Artigo 49, parágrafo único, da Lei nº 3679 de 17 de novembro de 1975, considerando-o em exercício a partir de 02 de janeiro de 1976.

Palácio Palagás, no C.P.A., em Culabá, 02 de julho de 1976.

JOSE GARCIA NETO

LOUREMBERG RIBEIRO NUNES ROCHA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear ALFREDO DA MOTA MENDES, servidor da CODEMAT, a disposição da Secretaria de Educação e Cultura para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA, símbolo CM-4, de acordo com o Artigo 19, alínea "A", Item 2, da Lei nº 3681 de 23 de novembro de 1975, combinado com o Artigo 49, parágrafo único, da Lei nº 3679 de 17 de novembro de 1975, considerando-o em exercício a partir de 02 de janeiro de 1976.

Palácio Palagás, no C.P.A., em Culabá, 02 de julho de 1976.

JOSE GARCIA NETO

LOUREMBERG RIBEIRO NUNES ROCHA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear ZILDA MARIA DA COSTA BRAGA, servidora da CODEMAT, a disposição da Secretaria de Justiça, para servir na Procuradoria do Estado, com ônus para o órgão de origem, sem prejuízo dos todos os seus demais direitos e vantagens.

Palácio Palagás, em Culabá, 02 de julho de 1976.

JOSE GARCIA NETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear MARIA ANTONES LEVENTI, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Serviço de Serviços Auxiliares do Departamento de Administração Geral da Secretaria da Agricultura, ficando a ser retificado o parágrafo 2º da Lei nº 3671, de 17 de novembro de 1975.

Palácio Palagás, em Culabá, 02 de julho de 1976.

JOSE GARCIA NETO

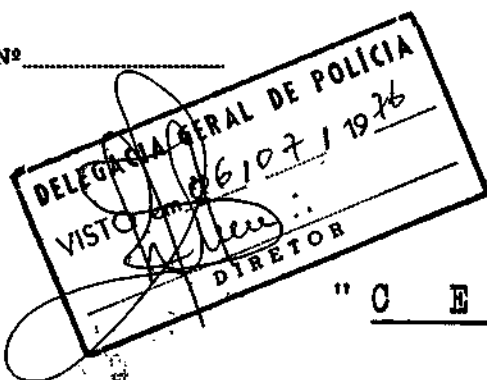


ESTADO DE MATO GROSSO
DELEGACIA GERAL DE POLICIA



CUIABÁ-MT

Nº



doc. n.º 3

" C E R T I F I C A D O "

C E R T I F I C O, a pedido do interessado o SR. ALFREDO DA MOTA MENEZES, que revendo os arquivos desta Delegacia Geral de Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública-MT, consta tei que o mesmo foi admitido pela Portaria nº 45/72/SE/DGP, de 17 (dezesete) de novembro de 1.972 (hum mil novecentos e setenta e dois) do Secretário de Segurança Pública, para prestar serviços na Delegacia Geral de Polícia, considerando-o em exercício a partir de 1º (primeiro) de novembro do mesmo ano, publicado no Diário Oficial de 21 (vinte e um) de dezembro de 1.972 (hum mil novecentos e setenta e dois). Pela Portaria nº 27/73/DA, de 17 (dezesete) de janeiro de 1.973 (hum mil novecentos e setenta e Três), do Secretário de Segurança Pública, publicada no Diário Oficial de 22 (vinte e dois) de janeiro de 1.973 (hum mil novecentos e setenta e três), foi nomeado para compor a comissão para elaborar o ante projeto de Regimento Interno desta Secretaria de Segurança Pública. Portaria nº 22/73/SE/DGP, de 13 (treze) de abril de 1.973 (hum mil novecentos e setenta e três), do Secretário de Segurança Pública, foi designado para exercer o cargo de Assistente da Delegacia Geral de Polícia, até ulterior deliberação, publicada no Diário Oficial de 14 (catorze) de junho de 1.973 (hum mil novecentos e setenta e três). Portaria nº 57/74/SE/DGP, de 18 (dezoito) de outubro de 1 973 (hum mil novecentos e setenta e

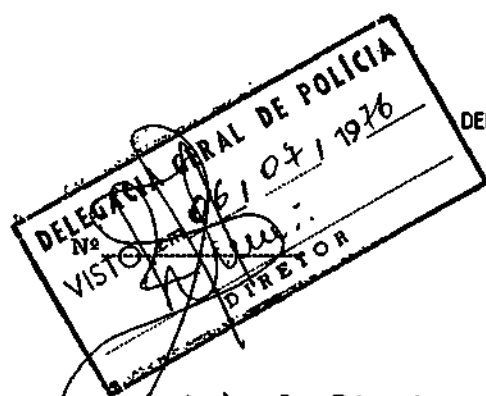


ESTADO DE MATO GROSSO
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA



CUIABÁ-MT

- fls. 02 -



três), do Diretor da Delegacia Geral de Polícia, foi designado como Assessor, para elaborar estudos preliminares para implantação da Escola de Polícia Civil, conforme publicação do Diário Oficial de 14 (catorze) de novembro de 1.973 (hum mil novecentos e setenta e três). Portaria nº 09/74/DA, de 08 (oito) de janeiro de 1.974 (hum mil novecentos e setenta e quatro), do Secretário de Segurança Pública, foi designado para responder pelo Expediente da Delegacia Geral de Polícia, no impedimento do respectivo titular, a contar de 26 (vinte e seis) de dezembro de 1.973, (hum mil novecentos e setenta e três), conforme publicação no Diário Oficial de 22 (vinte e dois) de janeiro de 1.974 (hum mil novecentos e setenta e quatro), tendo sido tornado sem efeito pela Portaria nº 145/74/DA de 01 (primeiro) de fevereiro de 1.974 (hum mil novecentos e setenta e quatro), do Secretário de Segurança Pública, publicada no Diário Oficial de 20 (vinte) de fevereiro de 1.974 (hum mil novecentos e setenta e quatro). Portaria nº 542/74/DA de 25 (vinte e cinco) de abril de 1.974 (hum mil novecentos e setenta e quatro), do Secretário de Segurança Pública, resolve atribuir ao solicitante as vantagens correspondente ao Padrão C-4, retificando a de nº 45/72/SE/DGP, de 17 (dezesete) de novembro de 1.972 (hum mil novecentos e setenta e dois), considerando-o a partir de 1º (primeiro) de abril do mesmo ano, publicada no Diário Oficial de 27 (vinte e sete) de maio de 1.974 (hum mil novecentos e setenta e quatro). Pela Portaria Nº 222/75/DA, de 14 (catorze) de março de 1.975 (hum mil novecentos e setenta e cinco), do Secretário de Segurança Pública, foi



ESTADO DE MATO GROSSO
DELEGACIA GERAL DE POLICIA



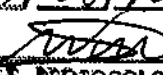
CUIABÁ-MT

- fls. 03 -



dispensado a pedido, do cargo de Assistente da Delegacia Geral de Polícia, tendo em vista o processo nº 174/342/75, protocolado nesta Secretaria. O seu tempo de serviço prestado nesta Delegacia Geral de Polícia, da Secretaria de Segurança Pública - MT, é de 03 (TRES) ANOS, 02 (DOIS) MESES E 13 (TREZE) DIAS. Era o que continha nos assentamentos desta Repartição, ao qual me reporto e dou fé. Para constar, eu, Rodrigues Gomes, Chefe de Seção de Expediente, desta Delegacia, a fiz, datilografei e vai visada pelo Diretor da Delegacia Geral de Polícia Civil, Bacharel Zuzi Alves da Silva, aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de 1.976 (hum mil e novecentos e setenta e seis).

Exmo. Sr. Diretor Presidente da Cia. de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso.

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 9945/76
PROCESSO Nº 1997/76
DATA: 13/08/76

CAC - FA PROTOCOLO

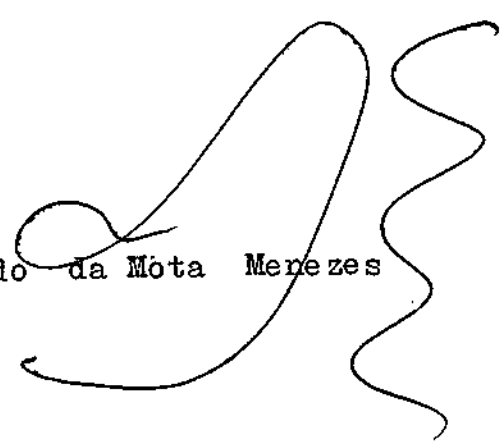
O abaixo-signatário, Alfredo da Mota Menezes, brasileiro, casado, domiciliado nesta capital, à rua Carlos Gomes, nº 61, Araés, contratado por essa Cia. de Desenvolvimento, em 15/3/75 e desde aquela oportunidade, colocado à disposição da Secretaria de Estado de Educação e Cultura/mt, exercendo - cf. D.O., anexo - em comissão, a função de assessor do Secretário de Educação e Cultura, de conformidade com o Ato Governamental, publicado no Diário Oficial do dia 6/7/76, considerando o petente em exercício a partir de 2/1/76, vem, com o respeito e acatamento devidos, em tempo hábil, solicitar a v.exa. que se digne em encaminhar o presente petitório ao Grupo Tarefa, criado por essa Diretoria, para os estudos e análises de estilo, tendo em vista, ou melhor, em razão da nova sistemática administrativa de reenquadramento dos servidores / desse Órgão.

Em anexo, s.m.j., junta-se, como determina a Direção da Cia. de Desenvolvimento, os documentos exigidos em nº de 05.

Assim, aproveito da oportunidade para desejar, sincera e honestamente, a v.exa. nossos votos de estima e consideração.

Cuiabá, 12 de agosto de 1976.

Alfredo da Mota Menezes



Estado de Mato Grosso.
Sr. Diretor Presidente da Cia. de Desenvolvimento de

O abaixo-assinado, Afonso de Mota Mendes,
brasileiro, casado, domiciliado nesta capital, à rua Carlos Gomes,
n.º 12, apresentando por esta Cia. de Desenvolvimento, em 12/3/
75 e desde aquela oportunidade, coligado a disposição da Secretaria
da Educação e Cultura, a fim de exercer o cargo de Diretor de Educação e
Cultura, de conformidade com o Ato Governamental, publicado no dia
10 de maio de 1970, considerando o petente em exercício a
partir de 2/10, vem, com o respeito e acatamento devidos, em tem-
po hábil, solicitar a V. Exa. que se digna em encaminhar o presente
pedido ao Grupo Técnico, criado por esta Diretoria, para os estu-
dos e análises de estilo, tendo em vista, ou melhor, em razão da não
sistemática administrativa de funcionamento dos serviços
desse órgão.

Em anexo, a. m. t., juntamos, como determina
Direção da Cia. de Desenvolvimento, os documentos exigidos em n.º de
Assim, aproveito da oportunidade para desejar,
sincera e honestamente, a V. Exa. nossos votos de estima e consideração.

Curitiba, 12 de agosto de 1970.

Afonso de Mota Mendes

A Sra. Lilia Alves Ferretra para o devido fins.
E 16/8/76
[Signature]

Senhor Chefe de Gabinete

O assunto em tela foge da nossa competencia, haja visto que se trata de enquadramento salarial, e nosso trabalho sobre esse assunto teve tempo limitada de acordo com a portaria nº 12/76 de 16 de maio de 1.976.

Assim tornamos este processo a V.ª S.ª para os fins de direito.

Em 16 de agosto de 1.976

[Signature]
LILIA ALVES FERRETRA
Assessora da Diretoria

Co. Dir. Inf.
E 16/8/76
[Signature]

Encaminhe-se o presente processo ao Setor de Pessoal para manifestar-se sobre o tempo de serviço efetivo do servidor, dentro de sua profissão na Cia e fora dela.
Em 19/08/76

[Signature]
Diretor Superintendente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Nº DE ORDEN	N O M E	EXP. PROFIS.	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA				OBS.
			CARGO	REF.	SALÁRIO	CARGO	FAIXA SALARIAL	SALÁRIO	%	
04	ALFREDO DA MOTA MENEZES	5a	Advogado	TS-4B	8.013	Advogado	TS-3	7.800		Apresentou a documentação comprobatória de experiência profissional em 12/08/76. Conforme Resolução nº 2/76, a partir de janeiro, este servidor fica assim enquadrado (Veja situação proposta). Tendo em vista já estar com salário superior ficará congelado; comunicando-se o fato ao servidor em questão.



CO-DE-MAT

Cuiabá, setembro de 1976

Vilazio Arruda Pinto
Ch. do Setor de Pessoal

Com a informação de fls 20, do Setor de Pessoal, encaminhe-se a apreciação do Sr. Diretor Presidente.

Em 09/09/46

Decisão de Diretoria.

Mantém o atual vencimento de vez que os efeitos do enquadramento o reafirmam, visto o aumento que o interessado recebe está inferior ao que dispõe a Resolução nº 02/46. Ao Setor de Pessoal.

Em, 22/10/46



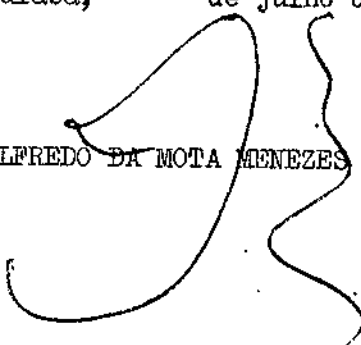
EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO.
- CODEMAT -

ALFREDO DA MOTA MENEZES, servidor da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso (CODEMAT) colocado à disposição da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, vem através deste optar pelos salários desta CIA, nos termos do Artigo 4º, Parágrafo único da Lei 3679 de 17 de novembro de 1975.

Neste Termo
P. Deferimento

Cuiabá, de julho de 1976

ALFREDO DA MOTA MENEZES





Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RELATÓRIO do Pessoal contratado pela CODEMAT, colocada à disposição da SEC, com seus respectivos cargos, funções e atividades:

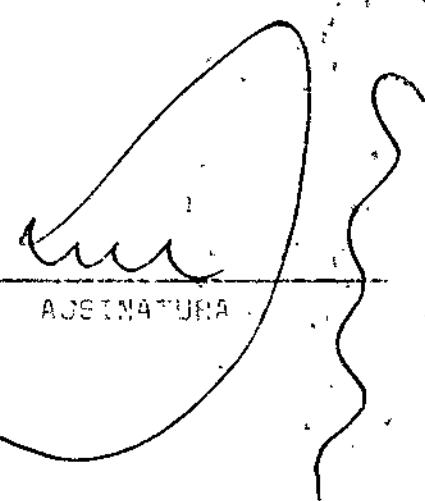
NOME: ALFREDO DA MOTA MENEZES

HABILITAÇÃO: FORMADO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS e FILOSOFIA -
Curso "HISTÓRIA"

CARGO: ----

FUNÇÃO: ASSESSOR

ATIVIDADES: Assuntos Parlamentares; de pessoal (internos e exter
nos) e Assessor junto às Delegacias Regionais de Educação e Cultu
ra.



ASSINATURA

VISTO: 

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

C U R R Í C U L U M V I T A E

NOME - ALFREDO DA MOTA MENEZES

FILIAÇÃO - PRISCO DA SILVA MENEZES e ARABELA DA MOTA MENEZES /

DATA DO NASCIMENTO - 2-08-44

NACIONALIDADE - BRASILEIRO

ESTADO CIVIL - CASADO SEXO - MASCULINO

NATURALIDADE - POXORÉU

CURSO QUE POSSUI - INDICAR O ESTABELECIMENTO:

PRIMÁRIO - ESTERNATO SÃO JOSÉ - POXORÉU

GINASIAL - COLÉGIO SÃO GONÇALO

COLEGIAL - INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO "TORQUATO CALEIRO",
FRANCA, SP.

SUPERIOR - LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA - FACULDADE DE FILO
SOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE FRANCA, SP.

BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS - FACULDA
DE DE DIREITO FRANCA, SP.

CIC: 068797211

Del: R. 13 de Junho

Ed. Maggato

OUTROS CURSOS: Fone: 4225-2893 Sec 5º andar
502

1 - "III SEMANA DE ESTUDOS JURÍDICOS"

PROMOÇÃO : FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA, SP.

DATA OUTUBRO DE 1 966

- 2 - "IV SEMANA DE ESTUDOS JURÍDICOS", PELA
FAC. DE DIR. DE FRANCA - DATA DE 16
A 21 de OUTUBRO DE 1 967
- 3 - "CULTURA BORÓRO"
F.F.C.L. DE FRANCA DATA - 18 a 25 de JU
LHO DE 1 968.,
- 4 - " A PRIMEIRA REPÚBLICA BRASILEIRA"
F.F.C.L DE FRANCA DATA 16 a 19 de SE
TEMBRO DE 1 968
- 5 - "V SEMANA DO ESTUDO JURÍDICO"
DATA 14 a 19 DE OUTUBRO DE 1 968
- 6 - "VI SEMANA DO ESTUDO JURÍDICO"
DATA 13 a 18 de OUTUBRO DE 1 969
- 7 - " CULTURA E ATUALIDADE BRASILEIRA" - CAM
PO HISTÓRIA - PROMOÇÃO F.F.C.L DE FRAN
CA 20 a 29 de OUTUBRO A 1969
- 8 - " DIREITO AGRÁRIO E CONOLIZAÇÃO"
PROMOÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZA-
ÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA - CUIABÁ
OUTUBRO DE 1972.

- 9 - "INSTRUCTION IN NARCOTICS AND DANGEROUS
DRUG LAW ENFORCEMENT"

PROMOÇÃO: U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE.

RIO DE JANEIRO DEZEMBRO DE 1 973

- 10 - "PROCESSO CIVIL" - PROMOÇÃO UFMT e
OAB - SEÇÃO DE MATO GROSSO - DATA 14 a
18 de MAIO DE 1974.

- 11 - "ESTÁGIO NA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA",
EM BRASÍLIA NO INSTITUTO NACIONAL DE IDEN-
TIFICAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDE-
RAL DE 5 a 23 DE AGOSTO DE 1 974.

P A R T I C I P A Ç ã O E M C O N G R E S S O S E S I M
P Ó S I O S

- 1 - " III SIMPÓSIO NACIONAL DE PROFESSORES UNI-
VERSITÁRIOS DE HISTÓRIA" - NA QUALIDADE DE
OBSERVADOR, NA CIDADE DE FRANCA, SP, DE 3 a 7
de NOVEMBRO DE 1 965.

- 2 - "I SIMPÓSIO ESTADUAL DE PESQUISA HISTÓRICA"
QUALIDADE: COMUNICADOR - PROMOÇÃO SEC-MT. de
5 a 10 de ABRIL 1973

3 - "I ENCONTRO DE PROFESSORES DA UNIVERSI
DADE FEDERAL DE MATO GROSSO",
ABRIL DE 1973

T R A B A L H O P U B L I C A D O

"LESTE DE MATO GROSSO - REGIÃO DE GARIMPO"
PUBLICADO NOS ANAIS DO I SIMPÓSIO ESTADUAL
DE PESQUISA HISTÓRICA, ATRAVÉS DA SEC-MT,
ANO DE 1 974

E N T I D A D E S A Q U E E S T A F I L I A D O

1 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES UNI
VERSITÁRIOS DE HISTÓRIA (ANPUH)-

2 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO
DE MATO GROSSO SOB O Nº 761

C A R G O S O C U P A D O S

PROFESSOR ASSISTENTE NAS SEGUINTE DISCIPLINAS
NA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROS-
SO:

HISTÓRIA SOCIAL; HISTÓRIA POLÍTICA DO BRA -

SIL; HISTÓRIA GERAL DA ECONOMIA; FORMAÇÃO ECONÓMICA DO BRASIL; PERSPECTIVAS CONTEMPORÂNEAS E INTRODUÇÃO A METODOLOGIA CIENTÍFICA

- 2 - COMPONENTE DE BANCAS EXAMINADORAS, PARA INGRESSO DE PROFESSORES AUXILIÁRES DE ENSINO, DA UFMT POR PORTARIA DA COORDENAÇÃO GERAL DO CENTRO DA HUMANIDADES
- 3 - PERTENCE, a PARTIR DE 1 972 DA "COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO VESTIBULAR", DA UFMT
- 4 - EX- DELEGADO REGIONAL DE ENSINO E CULTURA DE CUIABÁ, no ANO DE 1 972
- 5 - EX-ASSISTENTE DA DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DO ESTADO DE MATO GROSSO, DE NOVEMBRO DE 1 972 A 14 de MARÇO DE 1 975.
- 6 - EX-ASSESSOR - para a implantação - da ESCOLA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO
- 7 - SUPLENTE DO CONSELHO ESTADUAL DA FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR DO MENOR - FEBEMAT
- 8 - MEMBRO DO GRUPO-TAREFA PARA IMPLANTAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA DA UFMT.

POSSUI CURRICULUM VITAE APROVADO PELO CONSELHO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DOS PARECERES:
3264/74 DE 1.10.74; 774/73 DE 6.6.73; 753/74 de
6.3.74 e 1714/74 de 5.6.74 PARA REGER AS DISCI-
PLINAS HISTÓRIA SOCIAL, CIENTÍFICA E POLÍTICA,
HISTÓRIA ECONOMICA GERAL DE FORMAÇÃO ECONÔMICA
DO BRASIL, DOS DEPARTAMENTOS DE SERVIÇO SOCIAL,
ECONOMIA, ENGENHARIA CIVIL, PEDAGOGIA, LETRAS,
MATEMÁTICA, GEOGRAFIA E HISTÓRIA NATURAL DA UNI-
VERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO.

2 -
CUIABÁ, 04 DE ABRIL DE 1975

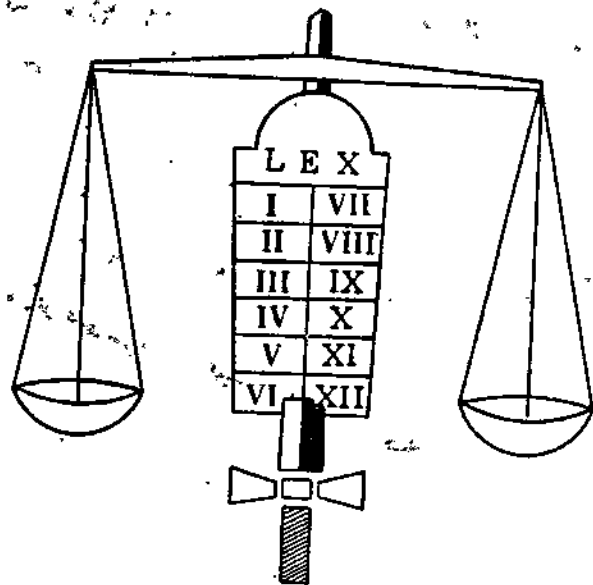

ALFREDO DA MOTA MENEZES

IV SEMANA DE ESTUDOS JURÍDICOS

Faculdade de Direito de Franca

13.a Sub-Secção da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção de Franca
Diretório Acadêmico "28 de Março" da Faculdade de Direito

CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA



O doutor Alfredo Palermo DD. Diretor da Faculdade de Direito de Franca, o doutor Nassim Salomão DD. presidente da 13.a Sub-Secção da Ordem dos Advogados do Brasil Secção de Franca, e o acadêmico Odorico Antonio Silva DD. presidente do Diretório Acadêmico "28 de Março" da Faculdade de Direito de Franca, conferem a (o) Sr. (ta.):

ALFREDO DA MOTA MENEZES

êste certificado de Curso de Extensão Universitária, por haver frequentado a IV Semana de Estudos Jurídicos, de 16 a 21 de outubro, ministrada pelos senhores professores: Desembargador Dr. Otto de Souza Lima, Dr. Silvio Fortunato, Dr. Washington de Barros Monteiro e Dr. Onésimo Silveira Procurador do Est. de S. Paulo.

Franca, outubro de 1967

Alfredo Palermo
Dr. Alfredo Palermo

Diretor da Faculdade de Direito

Nassim Salomão
Dr. Nassim Salomão

Presidente da 13.a Sub-Secção da O. A. B. Franca

Odorico Antonio Silva
Acadêmico Odorico Antonio Silva

Presidente do D. A. "28 de Março" F. D. F.

Faculdade de Direito de Franca

VI SEMANA DE ESTUDOS JURÍDICOS

Diretório Acadêmico "28 de Março" da Faculdade de Direito de Franca
13.a Sub-Secção da Ordem dos Advogados do Brasil-Secção de Franca
CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

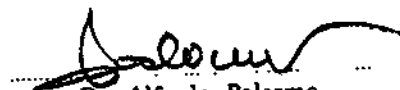


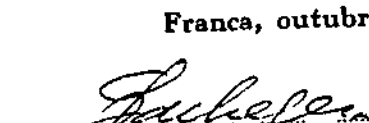
O doutor Alfredo Palermo, DD. Diretor da Faculdade de Direito de Franca, o doutor Geraldo Bachega, DD. presidente da 13.a Sub-Secção da Ordem dos Advogados do Brasil Secção de Franca, e o acadêmico Ricardo Caleiro Pinho, DD. presidente do Diretório Acadêmico "28 de Março" da Faculdade de Direito de Franca, conferem a(o) Sr.(ta.):

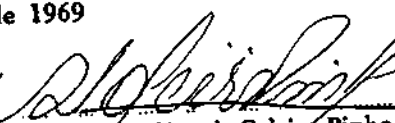
Alfredo da Mota Menezes

êste certificado do Curso de Extensão Universitária, por haver frequentado a VI Semana de Estudos Jurídicos, de 15 a 18 de outubro, ministrada pelos senhores professores: Dr. Carlos Antonio Antonini, Dr. Manoel Gonçalves Ferreira Filho, Dr. Arnaldo Caleiro Sandoval, Dr. Odir José Pinto Pôrto, Dr. Paulo Emílio de Andrade Vilhena.

Franca, outubro de 1969


Dr. Alfredo Palermo
Diretor da Faculdade de Direito


Dr. Geraldo Bachega
Presid. da 13.a Sub-Secção da O.A.B.-Franca


Acadêmico Ricardo Caleiro Pinho
Presid. do D. A. "28 de Março" F.D.F.

A T E S T A D O

A T E S T A M O S, PARA OS DEVIDOS FINS,
QUE O (A) PROFESSOR (A) ASSISTENTE _____

ALFREDO DA MOTA MENEZES

POSSUI "CURRICULUM VITAE" APROVADO PELO CONSELHO FEDE -
RAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO (S) PARECER (ES): 3264/74, DE
19.10.74; 774/73, DE 6.6.73; 753/74, DE 6.3.74 ; E 1714/74,
DE 5.6.74.

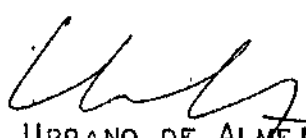
PARA REGER A (S) DISCIPLINA (S) HIST.SOCIAL, CIENTIFICA E
POLÍTICA E HIST.DO BRASIL; HIST.ECONÔMICA GERAL E FORMAÇÃO
ECONÔMICA DO BRASIL.

DO (S) DEPARTAMENTO (S) DE SERVIÇO SOCIAL, ECONOMIA, ENGE
NHARIA CIVIL, PEDAGOGIA, LETRAS, MAT., GEO., E H. NATURAL.
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO.

CUIABÁ, 03 / MARÇO / 1975


ARNOLDINA POMHEU DE CAMPOS - CHEFE
DA SEÇÃO REGISTRO DE PESSOAL
DOCENTE - DEPEs

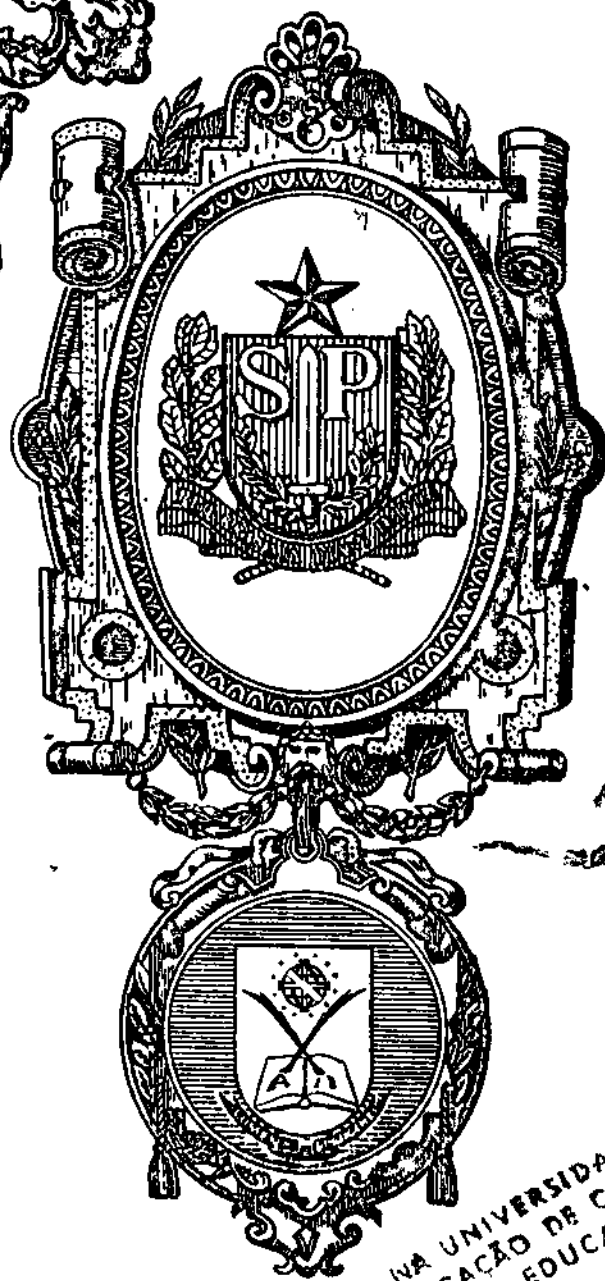
VISTO


PROF. URBANO DE ALMEIDA
DIRETOR DO DEPEs

REPÚBLICA

Faculdade de Filosofia,

GOVERNO DO



Eu, Dr. Alfredo
FACULDADE DE FILOSOFIA
FRANCA, usando das atribuições
em vista que *Alfredo*
nascido em *Poreciú - MT*
filho de *Pirisco da Silva*
dnra. Gracella da M.
em tôdas as cadeiras do curso
Faculdade e colou grau a *10*
diploma de *Licenciado em*

DIPLOMA REGISTRADO NA UNIVERSIDADE
DE SÃO PAULO, POR DELEGACÃO DE COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
São Paulo, *21 de maio* de *1969*
JOSE GERALDO SOARES DE MELLO
Secretário Geral

Francisco

Alfredo da Rocha Almeida
Diplomado

REPÚBLICA DO BRASIL

Filosofia, Ciências e Letras de Franca

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dr. Alfredo Valermio Diretor da
FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE

de das atribuições que me confere a lei e tendo
Alfredo da Motta Meneses

em - M.S. , a 2 de agosto de 1944 ,

da Silva Meneses e de

da Motta Meneses foi habilitado

do curso de História da

em a 10 de janeiro de 1969 , confiro-lhe este

do em História

Franca, 10 de janeiro de 1969

Alfredo Valermio
Diretor

Flavio
Secretário

[Signature]
Secretário

João Roberto Costa
Secretário

REPUBLICA DO BRASIL

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Diploma registrado sob. n. 32153

no livro F.C.P. 6 folha 104

processo n.º 2739/69

de 1969

[Signature]

FOR CLEANSING DE COMPTONIA DO MINISTERIO

DA EDUCACAO E CULTURA (PORTARIAS N.º 8165 E N.º 7166)

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

DIU
O TABELEIRO
presente fo

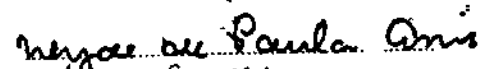
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE FRANCA

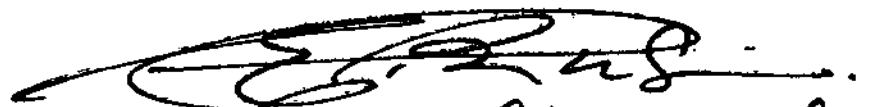
Registrado a Fls. 35, do Livro n.º 1 (um)

Nota: 9,0 (nove) Frequência 90%

Secretaria da F.F.C.L. de Franca, aos 29 de outubro de 1969


Visto-Diretor


p/ Secretário


Prof. Manoel Cunha


Rosa d'Alva Rita Cunha



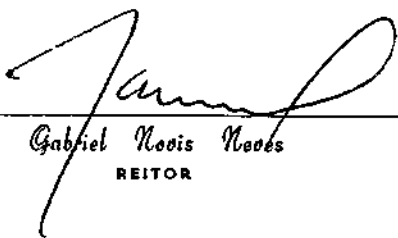
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CURSO DE DIREITO AGRÁRIO E COLONIZAÇÃO

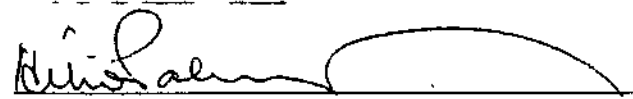
CERTIFICADO DE FREQUÊNCIA

O presente Certificado é conferido a
ALFREDO DA MOTA MENEZES

por haver frequentado, com assiduidade: o "CURSO DE DIREITO AGRÁRIO E COLONIZAÇÃO", ministrado, nesta
Universidade, no período de 21 a 25 de agosto de 1972, pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Cuiabá, 31 de outubro de 1972


Gabriel Nozais Nozais
REITOR


Hélio Palma de Arruda
DIRETOR DO INCRA

A to

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS			
Indenização.....anos	Cr\$	FGTS	Comissões.....Cr\$
.....	Cr\$	21.950,00	Horas Extras.....Cr\$
Salário.....4/12	Cr\$	7.316,68	Gratificação.....Cr\$
Salário-Família.....	Cr\$	30,66	Ad. Periculosidade.....Cr\$
Férias Vencidas.....4 períodos	Cr\$	87.800,00	Ad. Insalubridade.....Cr\$
Férias Proporcionais.....1/12	Cr\$	1.829,17	Ad. Noturno.....Cr\$
Prejuízo 14/63.....	Cr\$	-	FGTS - Quitação.....Cr\$
Prejuízo 20/66.....	Cr\$	-	FGTS - mês anterior.....Cr\$
Saldo de Salários.....16 dias	Cr\$	11.706,72	FGTS - 10% de Cr\$.....Cr\$
.....	Cr\$	-	FGTS - 10% de Cr\$.....Cr\$
		TOTAL BRUTO.....Cr\$	936,54
		DESCONTOS.....Cr\$	585,33
		Previdência.....Cr\$	152,19
		Previdência do Salário.....Cr\$	7.208,95
		Imposto de Renda.....Cr\$	139.516,24
		TOTAL LÍQUIDO.....Cr\$	1.261,54
			138.254,70

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 138.254,70.x.x.x.x
(cento e trinta e oito mil, duzentos e cinq, e quatro cruz. e setenta ot
em moeda corrente do país; ou pelo cheque visado n.o _____ contra o Banco _____
_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual

DOCUMENTOS APRESENTADOS

☐ FGTS - juros e demais recolhimentos, inclusive sobre o montante da rescisão, INSS, quando for a caso, competências, juros e correção monetária;

☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (CMV);

☐ Pedido de Despesa (3 vias);

☐ Recibo (ou 4 vias);

☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - UNE;

☐ Cartão de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

☐ Procuração;

Atestado de Atestado de Trabalho de 19 de 19

Empregado

Empregadora-Preposto

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Uso _____

Folha _____

CODENAT

Dir. C. Adm. e Fin.

Dir. C. Adm. e Fin.

Ch. Setor pessoal

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA
 Cia de Desenv do Est c MT CODEMAT

ENDEREÇO
 Palácio Paiaguás CPA

ATIVIDADE
 Desenv.

EMPREGADO
 ALFREDO DERMOTA MENEZ

REGISTRO N.º
 1.148

CARGO
 ADVO

DESLIGAMENTO
 EM 16/03/1979

AVISO
 EM -

SELO

DISCA

Indenização.....ano

Aviso Prévio.....

13.º Salário.....4/12

Salário-Família.....

Férias Vencidas.....4 períodos

Férias Proporcionais.....1/12

Prejuízo 14/63.....

Prejuízo 20/66.....

Saldo de Salários.....16 dias

IPEMAT

Previdência.....

Previdência 13.º Salário.....

Adiantamentos.....

Imposto de Renda.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXMO. SR.

TITO ALVES DE CAMPOS

DD. PRESIDENTE DA CODEMAT

NESTA

(cento e trinta e oito

em moeda corrente do país; ou p

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias e últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês de rescisão, nos, quando for o caso, competidos para a correção monetária;
- ☐ Autorização para Montagem de Conta Vinculada (UCV)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias)
- ☐ Recibo (seu e visto)
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Emprego - LRE
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
- ☐ Procuração.

VIA AÉREA
 PAR AVION

CODEMAT

Luiz C. Apinani
 Diretor Administrativo

Viluzio de A. Pinho
 Ch. Seter Pessoal

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

ENDEREÇO

ATIVIDADE

CGC/MF N.º

MATRÍCULA NO INPS

EMPREGADO

ALFREDO DA ROCHA MENEZES

N.º DA CTPS

97.133

SÉRIE

182ª

REGISTRO N.º

1.148

CARGO

ADVOGADO - SEC. ED. CULT.

ADMISSÃO

EM 17 / 03 / 1975

DESLIGAMENTO

EM 16 / 03 / 1979

AVISO PRÉVIO

EM 7 - / 19 -

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 17 / 03 / 1975

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cr\$ 21.950,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Cr\$	FGTS.	Comissões.....	Cr\$
Aviso Prévio.....	Cr\$	21.950,00	Horas Extras.....	Cr\$
13.º Salário.....4/12	Cr\$	7.316,68	Gratificação.....	Cr\$
Salário-Família.....	Cr\$	39,66	Ad. Periculosidade.....	Cr\$
Férias Vencidas.....4 períodos	Cr\$	87.800,00	Ad. Insalubridade.....	Cr\$
Férias Proporcionais.....1/12	Cr\$	1.829,17	Ad. Noturno.....	Cr\$
Prejuízo 14/63.....	Cr\$	—	FGTS - Quitação.....março/79	Cr\$ 936,54
Prejuízo 20/66.....	Cr\$	—	FGTS - mês anterior.....12º/79	Cr\$ 585,33
Saldo de Salários.....16 dias	Cr\$	11.706,72	FGTS - 10% a/ Cr\$ (soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior)	Cr\$ 152,19
	Cr\$		FGTS - 10% a/ Cr\$ (soma: depósitos + c. mensal + juros)	Cr\$ 7.208,95
			TOTAL BRUTO.....	Cr\$ 139.516,24

DESCONTOS

Previdência.....IPEMAT	Cr\$	936,54
Previdência 13.º Salário.....	Cr\$	—
Adiantamentos.....	Cr\$	—
Imposto de Renda.....	Cr\$	325,00
	Cr\$	—
	Cr\$	1.261,54
	Cr\$	138.254,70

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 138.254,70

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias e demais recolhimentos, inclusive sobre o mês de rescisão, 10%, quando for o caso, competidores para a correção monetária;
- ☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AVI)
- ☐ Pedido de Dispensa CI - 100;
- ☐ Recibo (im) e visto;
- ☐ Livro de Fichas Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Proposta;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

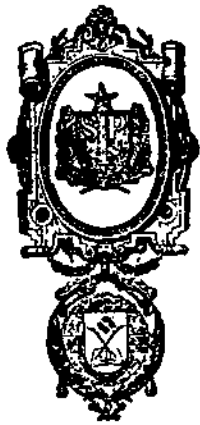
Folha _____

EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

_____ de _____ de 19__



Governo do Estado de S. Paulo
Secretaria de Estado dos Negócios da Educação
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca,
Curso de Extensão Universitária

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca, Est.
de São Paulo, tendo em vista que o Sr. ALFREDO DA MOTTA MENEZES

....., inscrito regularmente, participou, de 16 a 19 de se-
tembro de 1968 do Curso de Extensão Universitária de A PRIMEIRA REPÚBLICA

BRASILEIRA , instituído com a autorização do C. F. D. -
Conselho Inter-Departamental -, confere-lhe o presente Certificado, na for-
ma prevista pelo seu Regimento Interno.

Franca, 19 de setembro de 1968

[Signature]
O Professor

[Signature]
O Titulado

[Signature]
Diretor
[Signature]
Secretário

الجمهورية العربية السورية
مجلس الوزراء
الرياض ١٤٢٥ هـ

١٩٤ ٣٥٠
~~١٩٤ ٣٥٠~~

١٠٠

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE FRANCA

Registrado a Fls. 12-verso, do Livro n.º 1 (um)

Nota: — 6,5 Freqüência: 100%

Secretaria da F.F.C.L. de Franca, aos 19 de setembro de 1968

Visto: — Diretor

Prof. Alfredo Palermo
Diretor

Secretário

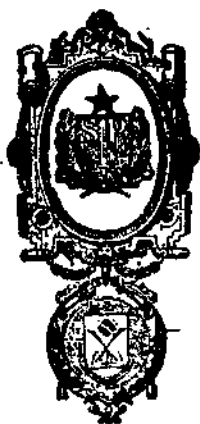
Juan Roberto Couto
Secretário

Autocopie
Cui D... 174

~~Amis~~

Bar Jo
- CUI

18-21



Governo do Estado de S. Paulo
Secretaria de Estado dos Negócios da Educação
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca
Curso de Extensão Universitária

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca, Est.
de São Paulo, tendo em vista que o Sr. ALFREDO DA M. MENESES
-----, inscrito regularmente, participou, de 18-20 a 25 de JU-

NHO de 1968 do Curso de Extensão Universitária de "CULTURA
BORÔRO", instituído com a autorização do C. F. D. -
Conselho Inter-Departamental -, confere-lhe o presente Certificado, na for-
ma prevista pelo seu Regimento Interno.

Franca, 25 de JUNHO de 1968

Adelino Maria de Azevedo

O Professor

Adelino Maria de Azevedo
O Titulado

Alfredo da M. Meneses

O Diretor

Alfredo da M. Meneses
Secretário

17 4 75
Janis
313

Secretário

Aut. nico a p 21.12 fo'ccôple.

Culohá,

17 4 7.5
[Signature]

CA 2000
João

Aut. nico a p 21.12 fo'ccôple.
Aut. nico a p 21.12 fo'ccôple.

FACULDADE DE DIREITO DE FRANÇA

13.a Sub-Secção da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção de França

DIRETÓRIO ACADÊMICO "28 DE MARÇO"

CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

III SEMANA DE ESTUDOS JURÍDICOS



O doutor Alfredo Palermo DD. Diretor da Faculdade de Direito de França, o doutor Nassim Salomão DD. Presidente da 13.a Sub-Secção da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção de França e o acadêmico Renan Ragghianti Cordeiro DD. Presidente do Diretório Acadêmico "28 de Março" da Faculdade de Direito de França, conferem a(o) Ssr.(ta.):

Alfredo M. Menezes

êste certificado de Curso de Extensão Universitária, por haver frequentado a III Semana de Estudos Jurídicos, ministrada pelos senhores professores Dr. Miguel Gonçalves da Silva, Dr. Milton Luiz de Carvalho Scaglione, Ministro Bruno Afonso André, Dr. Horácio de Salles Cunha Junior, Desembargador Joaquim Sylos Cintra e Desembargador Alceu Cordeiro Fernandes.

Franca, outubro de 1966

Alfredo Palermo
Dr. Alfredo Palermo
Diretor da Faculdade de Direito

Nassim Salomão
Dr. Nassim Salomão
Presidente da 13.a Sub-Secção da O. A. B.

Renan R. Cordeiro
Acadêmico Renan R. Cordeiro
Presidente do D. A. "28 de Março" F. D. R.

Autentico a presente fotocópia

Contab. ... 174 75

CA ... 174 75

José ...

José ...

Ros J-2

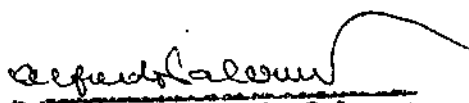
III SIMPÓSIO NACIONAL DE PROFESSORES
UNIVERSITÁRIOS DE HISTÓRIA

COMISSÃO EXECUTIVA

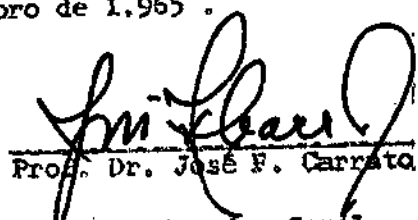
ATESTADO DE FREQUÊNCIA

Atestamos, para os devidos fins, que o Sr. ALFREDO DA MOTA MENEZES, partici -
pante dos trabalhos do III Simpósio Nacional de Professores Univer
sitários de História, realizado na cidade de Franca (SP), de 3 a 7
de novembro de 1965, na qualidade de observador,
compareceu às Sessões de Estudo e demais atividades do certame, mo
tivo pelo qual lhe expedimos o presente Atestado de Frequência.

Franca, 7 de novembro de 1.965 .


Prof. Dr. Alfredo Palermo

Presidente


Prof. Dr. José F. Carrato
Coordenador Geral

Authentic
Date 12/2/80
22
[Signature]
[Stamp]

12/2/80
US
[Stamp]

Alfredo da Mota Menezes

has so well merited as to be proclaimed
publicly as having completed this course of
instruction in narcotics and dangerous
drug law enforcement at

Rio de Janeiro, Guanabara
Brasil

NATIONAL TRAINING INSTITUTE



In testimony whereof I subscribe
my name and affix the seal of the
Drug Enforcement Administration on this
day of

14 de dezembro de 1973

Administrator
Drug Enforcement Administration

Director Geral do
Departamento de Polícia Federal

~~month~~
st h th



REPÚBLICA FEDERATIVA

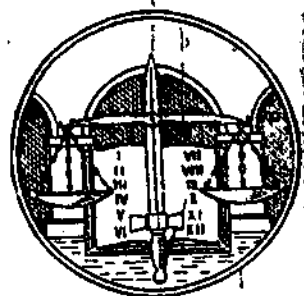
FACULDADE DE DIREITO



Eu, *Ar. Alfredo Palermo*
de Direito de Franca, tendo pre
de grau de Bacharel em Ciências
conferido a Alfredo da Mota
2 de agosto de 1944, em São
Paulo da Silva Meneses e Gracelli
12 de dezembro de 1969 e usando
outorga o Regimento desta Facu
presente Diploma de Bacharel em
para que possa gozar de todos os
concedidos a este título pelas le
Secretaria da Faculdade de Direito de Fr

Alfredo Palermo
Diretor

Wesley Mendes
Inspetor Federal



17 4 72

James

nte fotocópie

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Diploma registrado sob n.º 53282

no livro D-6 folha 41

processo n.º 347/70

Em 10 de maio de 1971

Antônio A. G. Penteado

POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO E CULTURA (PORTARIAS Nº 012/65 E Nº 7/64)

CONFERE

5/10/71
Setor de Registro

12 9 75

Manis

TIVA DO BRASIL

DETO DE FRANCA

PLUMA REGISTRADA NA UNIVERSIDADE
E DO DELEGADO DE COM.
ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CULTURA.

São Paulo, 12 MAIO 1971

JOSÉ GERALDO SOARES DE MELLO
Secretário Geral

• Diretor da Faculdade
presente o termo de colação
ências Jurídicas e Sociais,
Mota. Menezes nascido a
Sociedade - M. Soares, filho de
Bella de Menezes Motta, no dia
ando da autoridade que me
aculdade, mandei passar-lhe o
em Ciências Jurídicas e Sociais,
os direitos e prerrogativas
as leis do Brasil.

de Franca, 12 de dezembro de 1969

Bacharel

Secretário

17 4 75

manis

U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE

DRUG ENFORCEMENT ADMINISTRATION



Certificate of International Training

This is to witness that: Through the authority vested
in me by the Attorney General of the United
States of America, it is made known and
attested that

Alfredo da Mota Menezes

has so well merited as to be proclaimed

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
INSTITUTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

CERTIFICADO

Certifico, que ALFREDO DA MOTA MENEZES *concluiu*
com aproveitamento o estágio realizado na sede do Instituto
Nacional de Identificação, de 05 A 23 DE AGOSTO DE 1974, NUM TOTAL DE 120 HORAS.

Brasília, DF., 23 DE AGOSTO DE 1974

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Tebúrcio de Oliveira Neto', is written over the printed name.
TEBÚRCIO DE OLIVEIRA NETO
Diretor do INI

17 4 25
St 15 EL
Peters

PROGRAMA

Organização e funcionamento do Instituto Nacional de Identificação. Organização de arquivos onomásticos. Organização de arquivos de prontuários criminais. Identidade e Identificação. Datiloscopia: conceito, divisão, finalidade, aplicação e princípios fundamentais. Datilograma: divisão, constituição, deltas, núcleo, sistema de linhas, linhas diretrizes. Classificação e Subclassificação. Hereditariedade das impressões papilares. Alterações dos Datilogramas. Anomalias congênitas e adquiridas. Fórmulas Datiloscópicas: ordem progressiva das combinações. frequência e infrequência. Ordem progressiva das combinações dos subtipos. Prática de tomada de impressões digitais. Prática de classificação e subclassificação de impressões digitais. Organização de Arquivos Datiloscópicos Decadactilares. Pesquisa e Arquivamento de Individuais Datiloscópicas. Separadores. Identificação Criminal. Base legal. Convênio (DPF-SSP). Preenchimento de Boletins de Identificação Criminal. Complementação de Boletins de Distribuição e Decisão Judicial.

APROVEITAMENTO: Bom.

Em, 23.08.74

Joaquim Mendes de Vascellos Filho
JOAQUIM MENDES DE VASCOCELLOS FILHO
Coordenador

3
Waring
- Jt h. El

12-31

Page

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca

Certidão de Conclusão de Curso

O Prof. Dr. ALFREDO PALERMO, Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca, usando das atribuições que a lei lhe confere e atendendo ao que consta dos arquivos desta Faculdade,

C E R T I F I C A

que o(a) Sr.(a) ALFREDO DA MOTA MENEZES
filho(a) de Prisco da Silva Menezes
e de D.^a Arabella da Motta Menezes
nascido(a) aos 2 de agosto de 1944, na cidade de Poxoréu
Estado de Mato Grosso, concluiu o CURSO DE HISTÓRIA
desta Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, no ano de 1968, por ter sido apro-
vado(a) PLENAMENTE, tendo colado grau no dia 10 de janeiro de 1969.
E, para que produza os efeitos legais, mandei expedir a presente CERTIDÃO, que
vai assinada também pelo Sr. Secretário, constando no verso o Histórico Escolar
do Licenciado.

Franca, 10 de janeiro de 1969

João Roberto Corrêa
Secretário

Alfredo Palermo
Diretor

Reg. no Liv.

N.^o 1. fls

Autentico a presente fotocópia
Cuida, 17/11/73
J. T. S. L. R. O.
CAPITULO 17
21 5 12 1970
Assoc. de Assis
C. J. 17 de Abril
S. J. 17
Sua honra. 17/11/73
- CUIDA - MT -

HISTÓRICO ESCOLAR

1.a Série CURSO HISTÓRIA Ano Letivo de: 1965

DISCIPLINAS	MÉDIAS DE APROVAÇÃO	
	1.a época	2.a época
1. História Antiga	9,0	--
2. História da Filosofia	7,5	--
3. História das Idéias Políticas e Sociais	8,75	--
4. História Medieval	7,75	--
5. Psicologia da Educação	9,25	--
6. Sociologia	8,0	--
-----	-----	-----

2.a Série Ano Letivo de: 1966

DISCIPLINAS	MÉDIAS DE APROVAÇÃO	
	1.a época	2.a época
1. Administração Escolar	7,75	--
2. Etnografia Geral	9,0	--
3. História do Brasil	8,5	--
4. História da Filosofia	7,75	--
5. História Moderna	7,5	--
-----	-----	-----

3.a Série Ano Letivo de: 1967

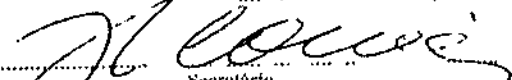
DISCIPLINAS	MÉDIAS DE APROVAÇÃO	
	1.a época	2.a época
1. Antropologia	8,3	--
2. Didática Geral	7,75	--
3. História do Brasil	7,0	--
4. História da América	7,5	--
5. Etnografia do Brasil	9,25	--
6. Introdução aos Estudos Históricos	8,5	--
7. História Contemporânea	8,0	--
-----	-----	-----

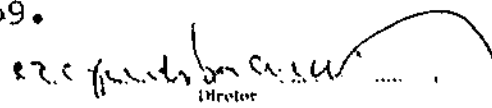
4.a Série Ano Letivo de: 1968

DISCIPLINAS	MÉDIAS DE APROVAÇÃO	
	1.a época	2.a época
1. História da América	8,75	--
2. História Contemporânea	8,0	--
3. Prática de Ensino	7,0	--
4. Teoria da História	8,5	--
-----	-----	-----

Observações: O DIPLOMA FOI REMETIDO A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, PARA O CO.PETENTE REGISTRO.

Franca, 10 de janeiro de 1969.


Secretário
João Roberto Corrêa
Secretário


Diretor
Prof. A. Paulo Palermo
Diretor

✓
7
4
75
100

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
VICE REITORIA ACADÊMICA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO VESTIBULAR

A T E S T A D O

ATESTO, para os fins que se fizerem neces
sários que o (a) Professor (a) **ALFREDO MOTA MENEZES** ,
colaborou com a COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO VESTIBULAR, particip
pando do Segundo Concurso Vestibular de 1 973.

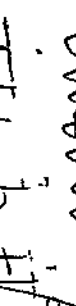
Cuiabá, 19 de setembro de 1 973.

Claudio Mellado

Claudio Mellado

Presidente da COMELV.

Autentico a presença foto.ópia.

Odi: 

CA  10

Assis

20.8

20.8

20.8

20.8

20.8

20.8

20.8

20.8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Of. N.º 02/Circular/74

Cuiabá - MT.

Em, 14 de junho/74 .

Prezado Professor,

Comunico V.Sª o seguinte:

1. A Universidade Federal de Mato Grosso, teve seu curso de Econo
mia reconhecido pelo Decreto Federal nº 72.647, de 17 de ago-
sto de 1973.
2. O Conselho Federal de Educação pelo Parecer nº 774/73 de 06
06/73, aprovou nome de V.Sª na disciplina de Economia
em Geral e Formação Econômica do Brasil.

Atenciosamente


Prof. Benedito Zaccaria
COORD. DEPTO. DE ...

Ilmo Sr.

Prof. Alfredo da Costa Fenezes

Recta/

Autentico e presente fotocopio.

Calhoun, 11/13/73

[Signature]
Lino

(e. Assis)

Recebo em 11/13/73
Do Sr. Lino
R\$ 1.000,00
CUIABA - MT



Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A T E S T A D O

ATESTADO, para os devidos fins que AI "DIRETORIA DE
ENSINO, Professor do Ensino Médio, Símbolo "P32", responde pela elegância e qualidade
do Ensino Primário e Médio, Símbolo "M3", Categoria I, desta Capital com todo
das atividades do cargo, no período de 26.04.72 a 30.06 do ano em curso.

Departamento Administrativo da Secretaria de
Educação e Cultura do Estado, em Cuiabá, 03 de julho de 1972.



Emmises Fortes

EMMISES FORTES

ATESTADO

Reconheço a firma, minha
de Emmises Fortes e don
fe. /

Cuiabá, 13 de julho de 1972

Em testemunho da verdade

Rita G. M. Pereira da Silva

RITA GENEROSA MÜLLER PEREIRA DA SILVA
TABELIA

St. H. L.
St. H. L.
St. H. L.

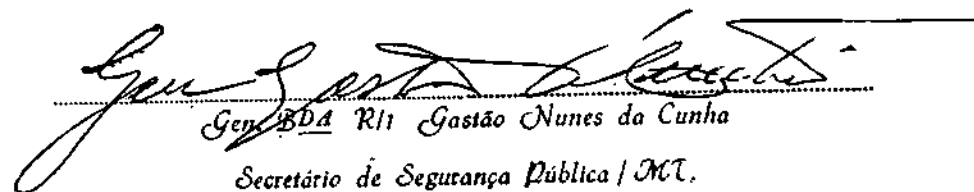


SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DIPLOMA

O Secretário de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, Gal. B^{DA} R/1
Gastão Nunes da Cunha, outorga o presente **DIPLOMA** ao S^{nr.} **DR. ALFREDO**
MOTTA pelos relevantes serviços prestados a causa pública, no de-
correr do ano de 1974.

Cuiabá, dezembro de 1974


Gen. B^{DA} R/1 Gastão Nunes da Cunha
Secretário de Segurança Pública / MT.

Aut. 0 10-10-10

On 10-10-10

10-10-10

10-10-10

10-10-10

10-10-10

10-10-10

10-10-10

10-10-10

10-10-10

10-10-10

10-10-10

10-10-10

10-10-10

10-10-10

10-10-10

10-10-10

10-10-10

10-10-10

Ordem dos Advogados do Brasil
SEÇÃO DE MATO GROSSO

Frequência • Curso de Processo Civil

Professores: José Carlos B. Moreira, Hamilton Barros, Galeno Lacerda e Egon Nunes de Aragão

Período: 14 a 18 de maio de 1974

Cuiabá 24 de ILHE de 1974

1. ~~CONFIDENTIAL~~
 2. ~~CONFIDENTIAL~~
 3. ~~CONFIDENTIAL~~
 4. ~~CONFIDENTIAL~~
 5. ~~CONFIDENTIAL~~
 6. ~~CONFIDENTIAL~~
 7. ~~CONFIDENTIAL~~
 8. ~~CONFIDENTIAL~~
 9. ~~CONFIDENTIAL~~
 10. ~~CONFIDENTIAL~~
 11. ~~CONFIDENTIAL~~
 12. ~~CONFIDENTIAL~~
 13. ~~CONFIDENTIAL~~
 14. ~~CONFIDENTIAL~~
 15. ~~CONFIDENTIAL~~
 16. ~~CONFIDENTIAL~~
 17. ~~CONFIDENTIAL~~
 18. ~~CONFIDENTIAL~~
 19. ~~CONFIDENTIAL~~
 20. ~~CONFIDENTIAL~~
 21. ~~CONFIDENTIAL~~
 22. ~~CONFIDENTIAL~~
 23. ~~CONFIDENTIAL~~
 24. ~~CONFIDENTIAL~~
 25. ~~CONFIDENTIAL~~
 26. ~~CONFIDENTIAL~~
 27. ~~CONFIDENTIAL~~
 28. ~~CONFIDENTIAL~~
 29. ~~CONFIDENTIAL~~
 30. ~~CONFIDENTIAL~~
 31. ~~CONFIDENTIAL~~
 32. ~~CONFIDENTIAL~~
 33. ~~CONFIDENTIAL~~
 34. ~~CONFIDENTIAL~~
 35. ~~CONFIDENTIAL~~
 36. ~~CONFIDENTIAL~~
 37. ~~CONFIDENTIAL~~
 38. ~~CONFIDENTIAL~~
 39. ~~CONFIDENTIAL~~
 40. ~~CONFIDENTIAL~~
 41. ~~CONFIDENTIAL~~
 42. ~~CONFIDENTIAL~~
 43. ~~CONFIDENTIAL~~
 44. ~~CONFIDENTIAL~~
 45. ~~CONFIDENTIAL~~
 46. ~~CONFIDENTIAL~~
 47. ~~CONFIDENTIAL~~
 48. ~~CONFIDENTIAL~~
 49. ~~CONFIDENTIAL~~
 50. ~~CONFIDENTIAL~~
 51. ~~CONFIDENTIAL~~
 52. ~~CONFIDENTIAL~~
 53. ~~CONFIDENTIAL~~
 54. ~~CONFIDENTIAL~~
 55. ~~CONFIDENTIAL~~
 56. ~~CONFIDENTIAL~~
 57. ~~CONFIDENTIAL~~
 58. ~~CONFIDENTIAL~~
 59. ~~CONFIDENTIAL~~
 60. ~~CONFIDENTIAL~~
 61. ~~CONFIDENTIAL~~
 62. ~~CONFIDENTIAL~~
 63. ~~CONFIDENTIAL~~
 64. ~~CONFIDENTIAL~~
 65. ~~CONFIDENTIAL~~
 66. ~~CONFIDENTIAL~~
 67. ~~CONFIDENTIAL~~
 68. ~~CONFIDENTIAL~~
 69. ~~CONFIDENTIAL~~
 70. ~~CONFIDENTIAL~~
 71. ~~CONFIDENTIAL~~
 72. ~~CONFIDENTIAL~~
 73. ~~CONFIDENTIAL~~
 74. ~~CONFIDENTIAL~~
 75. ~~CONFIDENTIAL~~
 76. ~~CONFIDENTIAL~~
 77. ~~CONFIDENTIAL~~
 78. ~~CONFIDENTIAL~~
 79. ~~CONFIDENTIAL~~
 80. ~~CONFIDENTIAL~~
 81. ~~CONFIDENTIAL~~
 82. ~~CONFIDENTIAL~~
 83. ~~CONFIDENTIAL~~
 84. ~~CONFIDENTIAL~~
 85. ~~CONFIDENTIAL~~
 86. ~~CONFIDENTIAL~~
 87. ~~CONFIDENTIAL~~
 88. ~~CONFIDENTIAL~~
 89. ~~CONFIDENTIAL~~
 90. ~~CONFIDENTIAL~~
 91. ~~CONFIDENTIAL~~
 92. ~~CONFIDENTIAL~~
 93. ~~CONFIDENTIAL~~
 94. ~~CONFIDENTIAL~~
 95. ~~CONFIDENTIAL~~
 96. ~~CONFIDENTIAL~~
 97. ~~CONFIDENTIAL~~
 98. ~~CONFIDENTIAL~~
 99. ~~CONFIDENTIAL~~
 100. ~~CONFIDENTIAL~~

Handwritten signature
President of C.I.P. Dept. Ind. Econ.

[Handwritten signature]

DEPARTAMENTO DA JUSTIÇA DOS ESTADOS UNIDOS
ADMINISTRAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DAS LEIS ANTITÓXICOS

Certificado de
Treinamento Internacional

Testemunha-se pelo presente que: Pela autoridade que
me é conferida pelo Departamento da Justiça Dos
Estados Unidos da América,
declaro e faço saber que

fez juz a que se proclame publicamente ter
concluído este curso de instrução sobre
aplicação das leis de narcóticos e
drogas perigosas em

INSTITUTO NACIONAL DE TREINAMENTO

Em testemunho do que assino aqui
meu nome e afixo a selo da Departamento
da Justiça dos Estados Unidos
neste dia do ano de

Administrador, Administração Para a
Execução das Leis Antitóxicos

Autentico e p. r. 100.000

Cuba, 1974

174

174

174

174

174

174

174

174

174

174

174

174

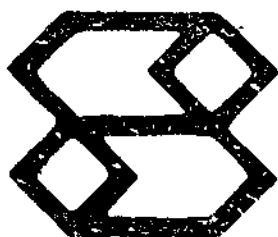
174

174

174

174

174



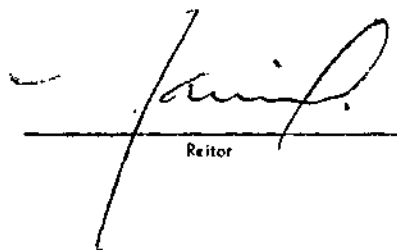
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
VICE-REITORIA ACADÊMICA

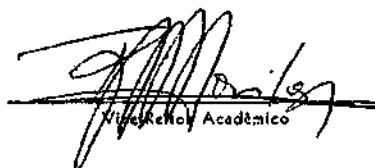
I ENCONTRO DE PROFESSORES DA UFMT

CERTIFICADO

Certificamos que ALFREDO DA MOTTA MENEZES
participou do I Encontro de Professores da UFMT, promovido pela Vice-Reitoria Acadêmica da Universidade Federal de Mato Grosso, realizado nos dias 27 e 28 de abril de 1973, no auditório do Museu Rondon.

Cuiabá, 28 de abril de 1973


Reitor


Vice-Reitor Acadêmico


Presidente da Comissão Organizadora

Ausência e presente fotocópia
Cadastr. de F. 4. 175
L. 170
CA FORT. P. G. FICHO
"C. 4. 175" do do Assis
170
João Maria do Assis
SUESTITUTA
Est. Joana Maria, 170-175 - Fone 94-23
A. C. 175 - M. 7. -



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE CULTURA

Certificado

Certificamos que ALFREDO MENÉZES

como COMUNICADOR frequentou o I SIMPÓSIO ESTADUAL DE PESQUISA

HISTÓRICA, promovido pela Secretaria de Educação e Cultura no período

de 5 a 10 de Abril de 1973

João Alfredo Soares Vianna
Secretário de Educação e Cultura
SECRETARIO DE EDUCACAO E CULTURA

Sandra Calloufatti
Diretora do Departamento de Cultura

Autentico e presente l'istituto

Catib... 17-10-75

CAIRO... *[Signature]*

JOAQUIN... 17-10-75

JOAQUIN... 17-10-75

Rua Joaquim... 17-10-75

- CUIA... 17-10-75



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL
PODER JUDICIÁRIO

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELLIÃO

3.º TABELIÃO VITALÍCIO DE NOTAS, ESCRIVÃO DO CIVIL, OFICIAL PRIVATIVO E VITALÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS,
CASAMENTOS, E DE ÓBITOS DA SÉDE DA COMARCA DE CUIABÁ

Maria Isabel Barros Maciel
SUBSTITUTO

Teocles Antunes Maciel Neto
ESCRIVENTE AUTORIZADO

LIVRO N.º 49...

FOLHA N.º 41

TÉRMO N.º 13.52

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que no livro de Registro de Casamentos desta Capital, consta o termo de
casamento do cidadão ALFREDO DA MOTTA MENEZES
e dona MARLENE DE MORAIS COUTO
ele nascido em Poxorêo - MT a 02 de A G O S T O de 1.944
filho de PRISCO DA SILVA MENEZES
e dona ARABELLA DE MENEZES MOTTA
ela nascida nesta Capital a 14 de SETEMBRO de 1.950
filha de ANTIOCHIO DO COUTO FILHO
e de dona OLMINDA DE MORAIS COUTO
a qual passará a assinar-se: MARLENE COUTO MENEZES
Casamento realizado a 05 de Setembro de 1.973 apresentaram
documentos exigidos pelo artigo 180 n.º I - II e IV
do Código Civil, Regime de Comunhão de bens

Obs.:

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 05 de Setembro de 19

Maria B. Maciel Cori
Oficial Privativo Eletivo do Registro Civil
MILZA MARIA B. MACIEL CORI
ESCRIVENTE JURAMENTADA

CARTÃO DO 3º
OFÍCIO DE NOTAS
TABELLIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
SUBSTITUTO
Maria Isabel Barros Maciel
ESCRIVENTE AUTORIZADO
Teocles Antunes Maciel Neto
Escritores Juramentados
Milza Maria Barros Maciel
Ercilia Barros Maciel
RUA CACIADO MARINHO, 302
TELEFONE 25-14
Cuiabá - Mato Grosso

FIRMA TAB. RIBEIRO
ANTONIO MONTANA
Av. Graça Aranha, 342 - Esp. do Castelo - RIO

Os pais que não registrarem os filhos ou não os mandarem à escola estão
sujeitos a processo e prisão. Todo brasileiro é obrigado a alistar-se para
o serviço militar, a partir dos 17 anos e 6 meses.

REUNITE
NO
TABELIÃO
R. Libero Badurá, 293-Loja G-S. Paulo
VEIGA

Auténtico a presen/a de

Culada, 17/9/22

T.A. 21.9

CARTE

João

João

Rea Joaquim, 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª, 10.ª, 11.ª, 12.ª, 13.ª, 14.ª, 15.ª, 16.ª, 17.ª, 18.ª, 19.ª, 20.ª, 21.ª, 22.ª, 23.ª, 24.ª, 25.ª, 26.ª, 27.ª, 28.ª, 29.ª, 30.ª, 31.ª, 32.ª, 33.ª, 34.ª, 35.ª, 36.ª, 37.ª, 38.ª, 39.ª, 40.ª, 41.ª, 42.ª, 43.ª, 44.ª, 45.ª, 46.ª, 47.ª, 48.ª, 49.ª, 50.ª, 51.ª, 52.ª, 53.ª, 54.ª, 55.ª, 56.ª, 57.ª, 58.ª, 59.ª, 60.ª, 61.ª, 62.ª, 63.ª, 64.ª, 65.ª, 66.ª, 67.ª, 68.ª, 69.ª, 70.ª, 71.ª, 72.ª, 73.ª, 74.ª, 75.ª, 76.ª, 77.ª, 78.ª, 79.ª, 80.ª, 81.ª, 82.ª, 83.ª, 84.ª, 85.ª, 86.ª, 87.ª, 88.ª, 89.ª, 90.ª, 91.ª, 92.ª, 93.ª, 94.ª, 95.ª, 96.ª, 97.ª, 98.ª, 99.ª, 100.ª

- CUIABA - MT -

18
M. S.

A T E S T A D O

A T E S T A M O S, PARA OS DEVIDOS FINS,
QUE O (A) PROFESSOR (A) ASSISTENTE _____

ALFREDO DA MOTA MENEZES

POSSUÍ "CURRICULUM VITAE" APROVADO PELO CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO (S) PARECER (ES): 3264/74, DE 12.10.74; 444/73, DE 6.6.73; 753/74, DE 6.3.74; E 1714/74 DE 5.6.74.

PARA REGER A (S) DISCIPLINA (S) HIST. SOCIAL, CIENTIFICA E POLITICA E HIST. DO BRASIL; HIST. ECONÔMICA GERAL E FORMAÇÃO ECONÔMICA DO BRASIL.

DO (S) DEPARTAMENTO (S) DE SERVIÇO SOCIAL, ECONOMIA, ENGENHARIA CIVIL, PEDAGOGIA, LETRAS, MAT., GEO., E H. NATURAL.
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO.

CUÍABÁ, 03 / MARÇO / 1975

Arnoldina Pompeu de Campos
ARNOLDINA POMPEU DE CAMPOS, CHEFE
DA SEÇÃO REGISTRO DE PESSOAL
DOCENTE - DEPEs

VISTO

Urbano de Almeida
PROF. URBANO DE ALMEIDA
DIRETOR DO DEPEs

→
vide also →

ÓRIO DO 3º OFÍCIO

3A — MT,

1 - ...co que apresente cópia
2 - ...ca está igual ao original
3 - ...oi apresentado e conferido
4 - ...dou fô.

18/08/76
Ilmo. Sr. Diretor

Esclareço, ainda, que pelo ofício nº VRAc - Vice Reitoria Acadêmica - nº 119/76, de 27/7/76, tive a oportunidade de como Professor Fundador, ser classificado como Professor Titular, de UFMT.

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
CURAB. — MT,

Certifico que apresento cópia
testat. ca está igual ao original
1º no foi apresentado e conferido
1º dou fé.

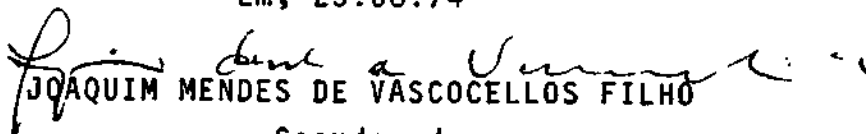
12 de Ag
Márcio Fedeiro

PROGRAMA

Organização e funcionamento do Instituto Nacional de Identificação. Organização de arquivos onomásticos. Organização de arquivos de prontuários criminais. Identidade e Identificação. Datiloscopia: conceito, divisão, finalidade, aplicação e princípios fundamentais. Datilograma: divisão, constituição, deltas, núcleo, sistema de linhas, linhas diretrizes. Classificação e Subclassificação. Hereditariedade das impressões papilares. Alterações dos Datilogramas. Anomalias congênitas e adquiridas. Fórmulas Datiloscópicas: ordem progressiva das combinações. frequência e infrequência. Ordem progressiva das combinações dos subtipos. Prática de tomada de impressões digitais. Prática de classificação e subclassificação de impressões digitais. Organização de Arquivos Datiloscópicos Decadactilares. Pesquisa e Arquivamento de Individuais Datiloscópicos. Separadores. Identificação Criminal. Base legal. Convênio (DPF-SSP). Preenchimento de Boletins de Identificação Criminal. Complementação de Boletins de Distribuição e Decisão Judicial.

APROVEITAMENTO: Bom.

Em, 23.08.74


JOAQUIM MENDES DE VASCOCELLOS FILHO
Coordenador

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
CUIABÁ

Certifico que a presente cópia
fotostática está igual ao original
que me foi apresentado e conferido
que sou eu.

em 18/08/16
João Paralelino

1

doc. n.º 3.2.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
INSTITUTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

CERTIFICADO

Certifico, que ALFREDO DA MOTA MENEZES *concluiu*
com aproveitamento o estágio realizado na sede do Instituto
Nacional de Identificação, de 05 A 23 DE AGOSTO DE 1974, NUM TOTAL DE 120 HORAS.

Brasília, DF., 23 DE AGOSTO DE 1974


TEBÚRCIO DE OLIVEIRA NETO
Diretor do INI

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
CUIABA — MT,

Certifico que a presente cópia
fotostática está igual ao original
que me foi apresentado e conferido
que dou fé.

em 13/08/76

Marcelo F. Silva

U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE

DRUG ENFORCEMENT ADMINISTRATION



M. B. L.

Certificate of International Training

This is to witness that: Through the authority vested
in me by the Attorney General of the United
States of America, it is made known and
attested that

Alfredo da Mota Fenezes

has so well merited as to be proclaimed
publicly as having completed this course of
instruction in narcotics and dangerous
drug law enforcement at

**Rio de Janeiro, Guanabara
Brasil**

NATIONAL TRAINING INSTITUTE



In testimony whereof, I subscribe
my name and affix the seal of the
Drug Enforcement Administration on this
day of
14 de dezembro de 1973

[Signature]

Administrator
Drug Enforcement Administration

ARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
UIABA — MT,

Certifico que apresenta cópia
tática está igual ao original
que se foi apresentado e conferido
que dou fé.

em 13/08/76
Flavio Fichtner

DEPARTAMENTO DA JUSTIÇA DOS ESTADOS UNIDOS
ADMINISTRAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DAS LEIS ANTITÓXICOS

Certificado de
Treinamento Internacional

Testemunha-se pelo presente que: Pela autoridade que
me é conferida pelo Departamento da Justiça Dos
Estados Unidos da América,
declaro e faço saber que

fez juz a que se proclame publicamente ter
concluído este curso de instrução sobre
aplicação das leis de narcóticos e
drogas perigosas em

INSTITUTO NACIONAL DE TREINAMENTO

Em testemunho do que assino aqui
meu nome e afixo a selo da Departamento
da Justiça dos Estados Unidos
neste dia do ano de

Administrador, Administração Para a
Execução das Leis Antitóxicos

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
CUIABÁ — MT.

Certifico que apresento cópia
fotostática e fiel ao original
que me foi apresentado e conferido
que dou fé.

13/08/96
depois de
depois de



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 1148Nome do Empregado: ALFREDO DA MOTA MENEZESResidência: R. 13 de Junho - Ed. Mazarquão-5ª And. 502 Apta
Telefone: _____Cor Branca
Cabelo cast. Esc.
Barba raspada
Bigode raspado
Olhos Cast. Esc.
Altura _____
Peso _____Idade _____ anos. Data do nascimento 02 / 08 / 44 lugar
do nascimento Poxoréu - Mato GrossoEstado Civil Casado Nacionalidade BrasileiraFiliação { Pai Prisco da Silva Menezes Nacionalid. Brasileira
Mãe Arabela da Mota Menezes Nacionalid. BrasileiraBeneficiários: esposa e filhosN.º da Cart. Prof. 97.133 Série 182ª
» » » de Saúde _____
» » » do Inst. Aposentadoria _____SITUAÇÃO MILITAR { Cad. N.º _____ Série _____
Categoria _____
Certificado _____

QUANDO Motorista { Cart. Nac. de Habil. N.º _____

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

N.º _____
Série _____
N.º da Cart. do Inst. de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 17.03.75 Cargo que ocupa advogado- símb.Remuneração R\$ 8.013,00 T54 - Classe BForma de Pagamento mensalHorário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão Cuiabá, 17 de março de 1975Data da Dispensa 16.03.79

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de _____ de 19 _____
Alfredo da Mota Menezes

Polegar Direito

[illegible]

1

[illegible][illegible]

CODEMAT

CONTRÔLE DE SERVIDORES DA COMPANHIA

DATA NASCIMENTO : 02.08.44

Identidade: 441.072

Cargo: ADVOGADO

Nome ALFREDO DA MOTA MENEZES

Matrícula Nº 1148

Admissão 17.03.75

Profissão ADVOGADO

Grupo Nº

Cart. Trab.

Remuneração Cr\$

Estado Civil CASADO

Nº 92.133 Série 182a

Saída

Conjuge MARLENE COUTO MENEZES

IRF Cr\$

Filhos RODRIGO COUTO MENEZES

IPEMAT Cr\$

Classe

Nível

CIC: 068 797 211

OPTANTE:

A N O T A Ç Õ E S

(ALTERAÇÕES VENCTOS E CARGOS)

01/01/76	Advogado	@\$	8.013,00
01/04/77	" - TS-3	@\$	10.140,00
01/01/78	" - TS-3	@\$	14.200,00
			21.950,00

F É R I A S

PERÍODOS ADQUIRIDOS - PERÍODOS DE GÔZO

DE: 17/ 03/ 75 a 17 / 03/ 76	DE: 07 / 07 / 77 a 07/08 / 77
17.03.76 a 17.03.77	
17/03/77 a 17/03/78	
17/03/78 a 17/03/79	

Outras Anotações

(Licenças, Imp Sindical, advertências, etc.)

De acordo com a Resolução 02/76, a partir de 01/01/76, passou a perceber @ \$ 8.013,00 - Advogado TS-4.

De acordo com a Resolução 03/77, a partir de 01/04/77, passou a perceber @ \$ 10.140,00 - Advogado TS-4.

Descontou IMPOSTO SINDICAL a favor da Confederação Nacional dos Profissionais Liberais, referente ao exercício de 1977, a importância de @ \$ 267,10.

De acordo com a Resolução 01/78, a partir de 01/01/78, passou a perceber @ \$ 14.200,00 - TS-3.

Descontou IMPOSTO SINDICAL a favor da Conf. Nac. dos Prof. Liberais, relativo a 1978 - @ \$ 473,33.